



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Póslit

Edital 03/2019

**UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LITERATURA**

EDITAL 003/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PARA O CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DIPLOMAÇÃO DUPLA ENTRE AS UNIVERSIDADES DE NANTES (FRANÇA) E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(BRASIL) PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução do **Resolução do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0080/2017 em consonância com o Acordo de cooperação para implantação do Programa de diplomação dupla entre as Universidades de Nantes (França) e Universidade de Brasília (Brasil)**
- 1.2. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.
- 1.3. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua em sua em sua 4ª reunião de 2019, realizada no dia 29 de maio de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit

Edital 03/2019

2.1.O número de vagas oferecidas consta da relação abaixo.

2.2. Vagas específicas para candidatos residentes no Brasil no âmbito da UnB/PósLit:

- Mestrado Acadêmico: 03 (três) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico Internacional do Programa de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no segundo semestre de 2019 poderão ser efetuadas apenas por via digital por meio de envio de documentação para a plataforma: <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br>. no período de **08:00 horas de 15/08/2019 até as 18:00 horas do dia 22/08/2019**.

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham diploma do curso de graduação.

3.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo.pdf os seguintes documentos:

- a) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de Mestrado em UMA via em versão eletrônica que verse sobre o eixo temático primário da proposta internacional. A saber: “Mestrado Internacional Engenharia de Formação e contextos internacionais (IFCI), com projeto voltado para o eixo ‘Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais’”.
- b) Cópia do Histórico Escolar e do certificado de conclusão do Curso de Graduação, de duração plena emitida por estabelecimento de ensino superior credenciado pelo MEC e reconhecido como tal no Brasil, em Portugal e na França
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **100,00** (cento e cinquenta reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: código da Unidade Gestora: 154040; Gestão: Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas; Número de Referência: 4257; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo IV).



3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Parágrafo único: A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As Etapas de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção para o **MESTRADO INTERNACIONAL** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA:** Constará de validação de declaração anexada à documentação apresentada pelo candidato ao processo seletivo. Para efeito de aprovação serão considerados os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado com habilitação em francês.

b) Certificado de nível B2 em francês do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso.

Parágrafo único: Para o ato de matrícula, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, na Universidade de Nantes, será exigido um dos certificados seguintes:

a) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française) NÍVEL B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;

b) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française) NÍVEL C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas;

4.2.2. **PROVA 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de **dissertação** deverá ser entregue em 1 (uma) via em mídia digital devidamente identificada na plataforma



<https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br>

Com a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com o limite de 10 (dez) a 12 (doze) páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, revisão da literatura ou fortuna crítica, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo I deste Edital e que deverá ser anexada à proposta de projeto de pesquisa.

4.3. Os critérios da Avaliação de Projeto estão explicitados no item 5.2 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. PROVA 1: CERTIFICAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA: Etapa eliminatória.

Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato inscrito no Processo seletivo de MESTRADO INTERNACIONAL na apresentação de certificação de proficiência em Língua estrangeira (Francês), conforme item 4.2.1. deste edital.

5.2. **Prova 2: AVALIAÇÃO DE PROJETO: Etapa eliminatória**, com nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

Parágrafo Único: A avaliação será feita pela banca examinadora. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Será conferido conceito APROVADO ou ELIMINADO. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

Item	Avaliação
Adequação ao eixo “Práticas didáticas, educativas, linguísticas e culturais”	1,5 (um e meio)
Adequação ao perfil internacional da proposta	1,5 (um e meio)
Condições objetivas de realização da pesquisa a partir do tema proposto	3,0 (três)
Consistência da fundamentação teórica e metodológica e consonância da bibliografia escolhida em relação ao tema indicado	3,0 (três)
Capacidade de redação clara e consistente	1,0 (um)
Total Geral	10 (dez)

Na divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo será atribuído conceito



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Póslit

Edital 03/2019

APROVADO ou ELIMINADO para cada candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. MESTRADO INTERNACIONAL

6.1.1. A nota final de cada candidato APROVADO no MESTRADO INTERNACIONAL, estabelecida pelas Bancas de Seleção para o MESTRADO EM LITERATURA obedecerá o seguinte critério:

Nota Prova 2 = MÉDIA FINAL

6.1.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) na Prova 2 e o conceito APROVADO na prova 1 deste edital.

Parágrafo único: a classificação final será em ordem decrescente a partir da média final obtida por cada candidato no processo seletivo e NÃO será objeto de análise para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Literatura que, para isso, obedece ao disposto na Resolução 01/2017, disponível no site www.poslit.com.br.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/08/2019 a 22/08/2019	Período de inscrições	0h às 24h*
Até 27/08/2019	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 14h
30/08/2019	Divulgação da homologação da certificação em Língua Francesa**	a partir das 14h

Até 05/09/2019	Divulgação do resultado da avaliação de Projetos de pesquisa	a partir das 17h
Até 10/09/2019	Resultado final da seleção	a partir das 17h
13/09/2019	Confirmação de ingresso e entrega do termo de compromisso (Anexo II) por parte do candidato selecionado	9h às 17h

Obs.: A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no endereço eletrônico www.poslit.unb.br. ou na secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimento de reconsideração e de recursos, estes **somente por vício de forma**, e não por mérito, serão acolhidos de interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de **vício de forma**, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja – sala B1 – 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit
Edital 03/2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 9.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.4. Não confirmar a seu ingresso no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.5. – A documentação dos candidatos não aprovados será destruída e não haverá devolução.
 - 9.6. – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Letras ou na página eletrônica www.poslit.unb.br.
 - 9.7. – Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.
10. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e em conformidade com a **Resolução do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0080/2017.**

Brasília, 12 de junho de 2019.

Erivelto da R. Carvalho

Prof. Erivelto da Rocha Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit.)
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de Brasília



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit
Edital 03/2019

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu,

CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins, em especial o de participação neste edital, que o projeto de pesquisa ora inscrito é original e de minha própria autoria, assumindo ainda total responsabilidade pela declaração firmada.

XXX, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit
Edital 03/2019

ANEXO II

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na plataforma de inscrições através do link www.inscricaoposgraduacao.unb.br., impreterivelmente, até o dia 13/09/2019, conforme o presente edital.

Eu, _____,
confirmando minha inscrição no segundo período letivo de 2019 no **Curso de Mestrado Acadêmico Internacional** – Edital POSLIT 03/2019 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento da necessidade do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT, bem como os termos do acordo de cooperação para implementação do programa de dupla diplomação entre as Universidades de Nantes (França) e Universidade de Brasília (Brasil) para ingresso no segundo semestre de 2019.

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit
Edital 03/2019

Anexo III

Modelo de Projeto de Pesquisa Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Departamento de Teoria Literária e
Literaturas Programa de Pós-
Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

**Projeto de dissertação/tese, de
minha autoria exclusiva,
apresentado ao orientador
abaixo proposto e aos
integrantes da Comissão de
Avaliação do Processo de
Seleção do POSLIT/2019.**

**PROJETO ...
(mínimo 10 páginas e máximo de 12 páginas)**

Assinatura



Programa de Pós-Graduação em Literatura

Universidade de Brasília – Instituto de Letras
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Programa de Pós- Graduação em Literatura -
Pós lit

Edital 03/2019

Brasília- 2019

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA PÓSLIT. TEL/UnB

Eu, _____,
RG no. _____, CPF no _____, residente e domiciliado (a)
na cidade de _____, venho por este meio requer isenção
do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em
Literatura da Universidade de Brasília.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem
prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste
requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato (a)